



Of. nº 10/3343-SEMAP/DGD/IJ

Novo Hamburgo, 05 de outubro de 2022

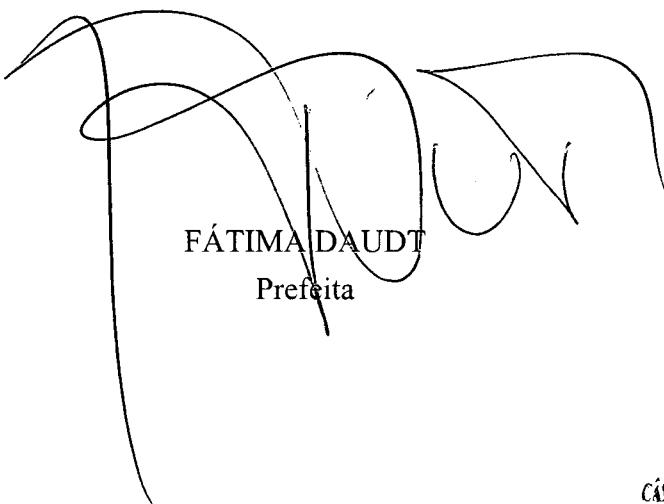
Ao Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO MOISES DA SILVA COLLER
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

**Assunto: RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 3165/2022
PROTÓCOLO Nº 99001/2022**

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de autoria do Vereador Cristiano Coller, encaminhar, em anexo, Ofício nº 134/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários.

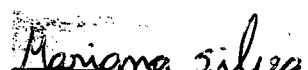
Atenciosamente,



FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTÓCOLO
DOC Nº 145012022

21 OUT. 2022



Mariana Silveira

Ofício nº 134/2022

Novo Hamburgo, 04 de outubro de 2022

Assunto: Resposta a Indicação 3165/2022 - CMNH

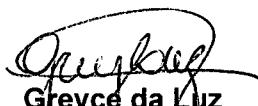
Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em resposta a Indicação nº 3165/2022, a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários – SEMOPSU, informa que, foi emitida O.S. para que seja proibido estacionar em um lado da via, na rua Antônio Roberto Kroeff, entre a rua Managuá e a Av. Pedro Adams Filho.

E também, para que seja reforçada a sinalização com placas R-6a e pintura do meio-fio de amarelo, sentido rua Managuá/Pedro Adams Filho.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,



Greyce da Luz

Secretaria de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários

Ao Excelentíssimo
Sr. Cristiano Coller
Presidente da Câmara de Novo Hamburgo
Novo Hamburgo - RS